



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Paulo Rogério de Lima, o Sr. Marcelo Francisco Marins e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A decisão de iniciar um processo licitatório pela Administração Pública fundamenta-se na necessidade premente em otimizar os serviços oferecidos à sociedade. A justificativa para este investimento repousa em diversos fatores cruciais para o pleno funcionamento e aprimoramento das atividades governamentais. Realizar o conserto de equipamentos de informática é essencial por diversos motivos práticos e econômicos. Aqui estão as principais razões para realizar esses consertos:

1. **Evitar Interrupções nas Operações:** Equipamentos de informática, como computadores, servidores e periféricos, são fundamentais para o funcionamento diário das atividades da administração pública. Consertos rápidos e eficazes ajudam a evitar longas interrupções e garantem a continuidade do trabalho sem atrasos.
2. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Consertar um equipamento pode ser muito mais econômico do que substituí-lo por completo. Muitas vezes, apenas uma peça ou componente danificado precisa ser substituído, evitando gastos com a compra de novos equipamentos, o que representa um grande benefício financeiro para a organização.
3. **Aumento da Vida Útil dos Equipamentos:** Manter os equipamentos em boas condições através de consertos regulares pode prolongar significativamente sua vida útil. Isso significa que os equipamentos podem ser usados por mais tempo, adiando a necessidade de novos investimentos.
4. **Prevenção de Danos Maior:** Quando um problema em um equipamento é identificado e corrigido logo no início, ele pode ser resolvido com um conserto simples e barato. Se o problema for ignorado, pode evoluir para um dano maior, que exige reparos mais caros ou até a substituição completa do equipamento.
5. **Garantir a Segurança dos Dados:** Equipamentos de informática falhos podem resultar em falhas de segurança ou até na perda de dados importantes. Um computador ou servidor mal mantido pode estar mais vulnerável a ataques ou falhas de sistema que comprometem a integridade das informações. Consertos regulares ajudam a garantir que os dados sejam mantidos em segurança.
6. **Aumentar o Desempenho e a Produtividade:** Equipamentos danificados podem ter seu desempenho comprometido, resultando em lentidão, falhas de funcionamento e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

interrupções. Consertando esses equipamentos, é possível melhorar a performance, o que impacta diretamente na produtividade dos funcionários e na eficiência da operação.

7. **Evitar Desperdício de Recursos:** Em vez de descartar equipamentos defeituosos e comprar novos, o conserto permite que os recursos sejam melhor aproveitados. Isso é especialmente importante em tempos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, já que a reutilização de equipamentos reduz a geração de resíduos eletrônicos.
8. **Cumprir Normas e Regulamentações:** Dependendo do setor, os equipamentos de informática precisam ser mantidos em condições ideais de operação para cumprir regulamentos de segurança e proteção de dados. Consertos são essenciais para garantir a conformidade com essas normas e evitar penalidades.

A prefeitura atualmente conta com mais de 500 notebooks, mais de 1400 monitores e cerca de 1200 computadores, distribuídos entre diferentes marcas, modelos e tamanhos. Essa grande diversidade de equipamentos acaba dificultando a criação de uma lista unificada de peças para manutenção, uma vez que cada modelo possui características próprias e especificações técnicas distintas.

Sem a realização de uma licitação, não há como proceder com a reparação desses equipamentos danificados, restando apenas a alternativa de dar baixa nos itens e aguardar a possibilidade de futura venda por meio de leilão. Essa situação representa um desafio significativo para a gestão eficiente dos recursos tecnológicos da prefeitura, afetando a operação e a prestação de serviços. A implementação de uma licitação especializada é essencial para garantir a recuperação desses ativos, possibilitando sua reutilização e otimização.

Em resumo, realizar o conserto de equipamentos de informática não só é uma forma de manter a eficiência operacional, como também é uma estratégia financeira inteligente. Isso permite maximizar o valor dos recursos já disponíveis, garantindo a segurança, o desempenho e a continuidade dos processos essenciais

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças.

a) Vantagens

- Solução completa e rápida;
- Reduz tempo de indisponibilidade dos equipamentos;
- Responsabilidade técnica centralizada;
- Custo previsível ao longo do contrato.

b) Desvantagens

- Maior custo total comparado ao pagamento por chamado isolado;
- Dependência da empresa contratada;

2 - Contratação somente de mão de obra técnica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

a) Vantagens

- Redução do valor contratual;
- Permite ao Município adquirir peças pelo menor preço via cotações ou atas;

b) Desvantagens

- Pode gerar demora na manutenção enquanto se efetua a compra das peças.;
- Risco de incompatibilidade de peças adquiridas por terceiros;
- Administração mais complexa.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Foi realizada pesquisa de viabilidade econômica visando verificar a existência de fornecedores, os preços praticados e a adequação da solução proposta para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com fornecimento de peças.

A pesquisa identificou oferta suficiente de empresas especializadas no mercado, garantindo competitividade no certame. Foram consultados preços em sítios eletrônicos, cotações enviadas a fornecedores, atas de registro de preços e bases governamentais. Os valores encontrados demonstram coerência e compatibilidade com o padrão de mercado.

A análise evidencia que a contratação é economicamente viável, apresentando bom custo-benefício para o Município, assegurando continuidade dos serviços e manutenção adequada do parque tecnológico.

Conclui-se, portanto, conforme anexos, que a contratação possui viabilidade econômica comprovada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução 1, consistente na contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, é a opção que melhor atende às necessidades do Município.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais

Os equipamentos de informática (computadores, notebooks, monitores, impressoras, scanners e datashows) são utilizados em praticamente todos os setores da Administração Municipal, servindo de suporte para atividades administrativas, atendimento ao público, execução de políticas públicas e sistemas internos.

A interrupção prolongada de qualquer desses equipamentos prejudica diretamente a prestação dos serviços públicos.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratação de empresa especializada proporciona resposta técnica ágil, com SLA definido e suporte contínuo, reduzindo significativamente o tempo de indisponibilidade.

2. Abrangência completa da manutenção, incluindo peças

A necessidade de substituir peças defeituosas é recorrente e essencial para o restabelecimento do funcionamento dos equipamentos.

Modelos em que o Município adquire peças separadamente acarretam:

Maior demora para conclusão do reparo,

Risco de incompatibilidade técnica,

Trâmites administrativos adicionais.

A solução escolhida transfere à empresa contratada a responsabilidade integral pelo reparo, incluindo o fornecimento de peças adequadas, garantindo celeridade, padronização e responsabilidade técnica unificada.

3. Redução de custos operacionais e burocráticos

Embora outras soluções possam parecer inicialmente mais econômicas, elas demandam:

Abertura de processos licitatórios ou compras diretas para aquisição de peças,

Controles internos mais complexos,

Deslocamento constante de técnicos.

Com o modelo completo, a Administração reduz custos indiretos e simplifica a gestão do contrato, obtendo maior eficiência administrativa.

4. Atendimento preventivo programado

A inclusão de manutenção preventiva periódica contribui para:

Diminuição da ocorrência de falhas,

Prolongamento da vida útil dos equipamentos,

Melhoria do desempenho operacional.

Esse fator evita que problemas menores se agravem e reduz a incidência de paradas emergenciais, o que não ocorre em soluções restritas à manutenção corretiva.

5. Maior previsibilidade orçamentária



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratação global, com peças incluídas, permite ao Município:

Estimar com maior precisão os custos anuais,

Evitar gastos imprevistos com peças de alto valor,

Manter controle financeiro mais eficiente.

Essa previsibilidade facilita o planejamento orçamentário e garante melhor alocação de recursos públicos.

6. Responsabilidade técnica centralizada

Com uma única empresa responsável tanto pelos serviços quanto pelos materiais utilizados, há:

Maior facilidade na fiscalização,

Responsabilização objetiva em caso de falha,

Rastreabilidade das intervenções,

Padronização dos serviços prestados.

Essa centralização reduz conflitos sobre a origem de defeitos e melhora a qualidade do atendimento.

7. Melhor adequação à realidade do Município

Considerando o volume de equipamentos, a variedade de modelos e a utilização intensiva em diversos setores, torna-se inviável depender exclusivamente de equipe interna ou de contratações esporádicas.

A solução escolhida atende melhor a essa demanda, garantindo profissionais especializados, infraestrutura adequada e reposição rápida de peças.

Conclusão

Diante dos fatores expostos, conclui-se que a Solução 1 – Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças é a opção mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para o Município, oferecendo melhores condições de continuidade, qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços públicos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática (computadores, notebooks, monitores, impressoras, scanner e datashow) pertencentes a este Município.

DO PARCELAMENTO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratação será na modalidade empreitada por preço global, visto que a execução não permite o fracionamento dos diversos equipamentos de informática de diferentes marcas e modelos existentes nos Departamentos da rede da Prefeitura.

DO ESCOPO:

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão declarar de que, caso seja vencedora, disponibilizará técnico pela empresa, devidamente certificado em Curso Técnico em eletrônica ou informática (mínimo de 24 horas) relacionado à manutenção de hardware e de acordo com a natureza dos serviços. Apresentar no mínimo 02 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, comprovando ter prestado serviços equivalentes aos solicitados no Termo de Referência.

O valor máximo a ser contratado será de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) para mão de obra, totalizando 600 horas e R\$ 80.000 (Oitenta mil Reais) para aquisição de peças. O valor máximo da hora técnica será de R\$ 197,50 (Cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico - Contrato

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens serão adquiridos mediante processo licitatório. A contratação será na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item. A execução dos Contratos será de 60(sessenta) meses, prorrogável por igual período.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega, correrão por conta da contratada. As especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, constam nos itens do Termo de Referência. O pagamento à contratada será realizado em até 30 dias após o recebimento definitivo, através de depósito bancário e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos itens.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	ESTIMAR QUANTIDADES INADEQUADAS.	10	3	30	Médio
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL	2	2	4	Baixo
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	3	ATRASAR NA FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO PROCESSO	5	5	25	Médio
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	4	LICITAÇÃO DESERTA	2	2	4	Baixo
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	5	LICITAÇÃO MALSUCEDIDA	2	2	4	Baixo
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	6	INCAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA	2	2	4	Baixo
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	7	ATRASAR NA EMISSÃO DO EMPENHO	2	2	4	Baixo
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	8	VALORES COTADOS SE APRESENTAREM INEQUÍVOCOS	2	2	4	Baixo
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	9	ATRASAR O PAGAMENTO A CONTRATADA	2	1	2	Baixo

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Marcelo Francisco Marins, matrícula 3774848 e suplente Gerson Carlos dos Santos, matrícula 339342.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária.
Hora técnica na manutenção de computadores, Notebooks, Monitores, impressoras,scanere Datashow	Hora técnica	600

Prazo de entrega/execução: 15(dias) dias.

Peças novas de primeiro uso,

A garantia será de 90 dias para os serviços e peças.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und. De Medida	QTD	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Marcas Pré Aprovadas quando for o caso	Marcas Reprovadas quando for o caso	Marcas Padronizadas quando for o caso
1	Hora técnica	600	HORA TÉCNICA NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, IMPRESSORA E DATASHOW	142,17	85.299,00	NA	NA	Lei. 14.133/2021 – art. 41

Justificativas gerais

A garantia em comodato.

- a) Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DAS PECULIARIDADES DO REGISTRO.

Apresentar no mínimo 01 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, comprovando ter prestado

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Serviços equivalentes aos solicitados no Termo de Referência.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não se aplica.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Dois orçamentos de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, nas datas de 03/11/2025 e 31/10/2025;
- b) Dois orçamentos de contratos de outros Municípios;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do Termo de Referência foi utilizado o PREÇO MINIMO, considerando o processo licitatório em questão, destaca-se que a escolha pelo menor valor (valor mínimo) se justifica com base nos princípios que regem a administração públicas especialmente os da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição de equipamentos industriais destinados à higienização de roupas e materiais têxteis no Centro de Convivência do Idoso. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da saúde dos usuários, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos de emenda parlamentar/convênio, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição de equipamentos próprios apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
04.126.0004.2.014	1983	04	01
04.126.0004.2.014	1960	04	01
12.361.0008.6.037	4579	08	01
12.361.0008.6.037	4388	08	01
10.301.0009.2.046	6545	09	01
10.301.0009.2.046	6268	09	01
08.244.0010.2.054	9465	10	01
08.244.0010.2.054	9383	10	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcelo Francisco Marins, cargo Analista de Suporte Técnico, matrícula 3774848, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I - Publicação do edital: até 30/12/2025

II - Recebimento de propostas e julgamento: até 15/01/2026

III - Assinatura do contrato e início de execução: até 30/01/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 05 de dezembro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Marcelo Francisco Marins

Autorização do Secretário da Pasta

Paulo Rogerio de Lima





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia